



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1419 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova a desobstrução de galerias por meio do serviço de hidrojato na Rua Carlos Gomes, defronte ao n.º 40, bairro Parque São Vicente, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da localidade que nos informaram da importância dessa medida, uma vez que, com as chuvas são formadas grandes bacias de água pela obstrução das galerias pluviais.

A consequência lógica disso é a invasão das casas pela água, o que gera inúmeros transtornos aos moradores como, por exemplo, perda de bens materiais.

Além disso, o acúmulo de água pode servir de criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Portanto, a fim de que maiores prejuízos acometam a comunidade local, urge a realização dos trabalhos solicitados por este vereador.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de abril de 2024.

ALFREDO MOURA

À PREFEITURA
São Vicente, / /